



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 349, DE 7 DE ABRIL DE 2020 .

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000052/2020-72, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República ANDRE DE CARVALHO RAMOS, lotado na PRR3ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, em virtude da desoneração total da Subprocuradora-Geral da República ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS, no período de 13 de abril a 8 de maio de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 abr. 2020, Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal